



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-SECAD

1. Trata-se da contratação do "*Curso de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação*", oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com duração de 7 (sete) semanas, a partir de 08 de agosto de 2024, na modalidade EAD (on-line gravada, com tutoria), conforme Informação NuGP/Seder 21025772.

2. Com base nas informações prestadas pela Seaju, 20756606, e considerando a disponibilidade orçamentária para realização da despesa, 21025772, e ainda, a competência delegada pela Portaria Diref 515/2022 (versão consolidada 17716863):

I. **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do "**Curso de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**", com base no artigo 74, inciso III, Letra "F", da [Lei nº 14.133/2021](#), considerando a inviabilidade de competição;

II. **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.995,20** (um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ: 33.641.663/0001-44, referente à realização do curso supramencionado.

Publique-se.

Ao Nucaf,

Para emissão de empenho.

Ao NucGP,

Para as providências necessárias, inclusive quanto ao monitoramento dos riscos (20998323), nos termos do §5º do art. 6º e inc. V do art. 9º da [Resolução Presi/TRF1 nº 34/2017](#).

Ao Nulic,

Para divulgação do resultado do procedimento no painel Transparência/Licitações do Portal da Seção Judiciária do DF, em consonância com a [Portaria n. 57, de 7/03/2023](#), e outras eventuais providências.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/08/2024, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21043136** e o código CRC **C0BF6BEB**.

